AUTÓGRAFO N° 100-CMNM/2021
PROJETO DE LEI N° 010/2021
DATA: 06 de dezembro de 2021
AUTORIA: Poder Legislativo
APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 21/12/2021
Assinatura
Horário 11:37

Altera a denominação da Avenida Marechal Deodoro, para Avenida Ana Lúcia Dermani de Aguiar, no Município de Nova Mamoré.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica alterado o nome da Avenida Marechal Deodoro, que passa a denominar-se Avenida Ana Lúcia Dermani de Aguiar.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal realizar as providências de substituição da nomenclatura de que trata esta Lei e informar aos órgãos e entidades municipais, estaduais e federais para que se adequem quanto às

alterações previstas nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 02 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 21 de dezembro de 2021.

André Luiz Baier
Presidente da CMNM